



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

PORTARIA nº: 014 / 2011

**PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS,
MANDATO DO ATUAL CONSELHO TUTELAR
DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
JUSCELINO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando que o mandato atual do Conselho Tutelar se encerrará em 04 de julho de 2011 e que a eleição dos novos membros está marcada para o dia 24 de julho de 2011, o que ensejará interrupção da atuação do órgão (Conselho Tutelar), o que é vedado pelo art. 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Considerando que a Representante do Ministério Público, enviou recomendação para a prorrogação do mandato dos membros do atual Conselho Tutelar pelo prazo de 30 (trinta) dias;

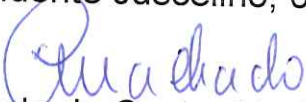
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato dos membros do atual Conselho Tutelar pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Presidente Juscelino, 04 de julho de 2011.


Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal